

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 60 /2020.

FRANCISCO BRAGA, Vereador que a este subscreve, com assento no Poder Legislativo Municipal, usando das prerrogativas legais, e atribuições às suas funções legislativas, vem após dar ciência em Sessão Plenária, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, EDÉLIO FRANCISCO GUEDES, para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, analise a viabilidade de fazer constar no Informe Epidemiológico Covid-19, quando se tratar de casos confirmados nos distritos de Afonso Cláudio/ES, a localidade exata do caso, por exemplo, em Pontões, indicar se o caso está localizado na sede do Distrito, no Córrego de Cedro, no Córrego da Liberdade, Alto planalto, dentre outros, pois da mesma forma que a sede do Município está dividida em bairros, os distritos também possuem diversas regiões.

Além disso, requer também que a Secretaria Municipal de Saúde, informe regularmente em Boletins Epidemiológicos Extras a quantidade de pessoas curadas por bairro, a fim de esclarecer melhor à população das localidades que estão mais e menos afetadas.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que como os casos confirmados de Covid-19 vêm aumentando a cada dia em nosso Município, a população está se sentindo cada dia mais ameaçada e portanto anseiam por maior transparência na divulgação de dados.

Diante das razões expostas e por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população em geral, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, <u>09</u> de <u>junho</u> de 2020. Francisco Rrega

FRANCISCO BRAGA

Vereador